

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a instituição e composição das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais do XXXIV Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA 2025 – Maceió-AL

A Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (CONFAEAB), no uso das atribuições estatutárias.

Considerando que em reunião da Comissão Organizadora Nacional do XXXIV CBA (CON XXXIV CBA) foi aprovada a formação das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais: TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO, FINANÇAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, TÉCNICO-CIENTÍFICA, e LOGÍSTICA;

Considerando que os dirigentes da CONFAEAB e SEAGRA promoveram consultas e indicações para composição das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais;

Considerando que as Comissões Técnicas Operacionais Nacionais constituem meio de apoio, devendo manter estreita comunicação e submeter decisões para aprovação pela Comissão Organizadora Nacional do XXXIV CBA (CON XXXIV CBA);

Considerando que os presidentes da CONFAEAB e da SEAGRA são participantes natos de todas as Comissões Técnicas Operacionais Nacionais;

Considerando que ocorreram mudanças administrativas na CONFAEAB;

Considerando que se faz necessário nomear novos representantes às Comissões Técnicas Operacionais Nacionais;

RESOLVEM:

1. Nomear a Comissão Técnica Operacional Nacional TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO, com a seguinte composição e coordenação:

CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL

Fundada em 11/08/1927 – CNPJ 61.755.260/0001-61

Ana Paula Guimarães de Farias; Florindo Dalberto; Francisco de Assis Bezerra Leite; Gilson Moura Filho; **José Teodorico de Araújo Filho (coordenador)**, Márcio Aurélio Lins dos Santos; Marcos Antônio Dantas de Oliveira e Reinaldo de Alencar Paes.

2. Nomear a Comissão Técnica Operacional Nacional FINANÇAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, com a seguinte composição e coordenação:

Álvaro Otávio Vieira Machado (coordenador); Arício Resende Silva; Baependi Bertoldo Viveiros; Cândido Carnaúba Mota; Eduardo Sarmento Tenório; Gilvan Fernandes Gomes; e José Tenório Barros.

3. Criar a Comissão Técnica Operacional Nacional IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, com a seguinte composição e coordenação:

Francisco Mericles de Brito Ferreira; **Annibal Lacerda Margon (coordenador)**; Hibernon Cavalcante Albuquerque; Leonardo Gonçalves Cera; e Maria José Rufino Ferreira.

4. Criar a Comissão Técnica Operacional Nacional TÉCNICO-CIENTÍFICA, com a seguinte composição e coordenação:

Alexsandro Cláudio dos Santos Almeida; Almir Antonio Gnoatto; Angela Cristina Paviani; Eurico Eduardo Pinto de Lemos; Fabio Olivieri de Nobile; Fernando Bauer; Florindo Dalberto; José Geraldo Eugênio de França; **José Teodorico de Araújo Filho (coordenador)**; Leila Cruz da Silva Calheiros; Maria de Fátima Silva Muniz; Ricardo Araújo Ferreira Júnior e Luiz Antonio Corrêa Lucchesi.

5. Criar a Comissão Técnica Operacional Nacional LOGÍSTICA, com a seguinte composição e coordenação:

Ubiratan Sales Vieira; César Holanda Costa; Eduardo Lino Moreira; **Eduardo Sarmento Tenório (Coordenador)**; José Luiz Tavares; e Marta Tereza Araújo Ribeiro.

6. A critério e consenso das diretorias da CONFAEAB e SEAGRA, novos membros poderão fazer parte das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais.

CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL

Fundada em 11/08/1927 – CNPJ 61.755.260/0001-61

7. Visando otimizar custos as Comissões Técnicas reunir-se-ão, preferencialmente, de forma virtual.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025



ENG. AGR. FRANCISCO ALMEIDA

Presidente da CONFAEAB